



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - Capital Nacional do Turismo



OFÍCIO

ASSUNTO: Envia documento anexo para que a Senhora Prefeita Municipal tome conhecimento e providências quanto a terreno municipal localizado na Rua João Batista de Oliveira, no bairro Maria Luiza II.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Senhores Vereadores,

Requeiro que a Senhora Prefeita Municipal tenha conhecimento e tome as providências necessárias quanto ao terreno municipal localizado na Rua João Batista de Oliveira, ao lado da quadra poliesportiva do bairro Maria Luiza II que está ocupado por cidadão o qual está trazendo muitos transtornos aos moradores das proximidades e situações constrangedoras. Anexo, segue email e fotos encaminhados por munícipe para que as providências sejam tomadas com urgência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de março de 2020.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

Ao Egrégio Plenário
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara
Ibitinga

José Aparecido da Rocha <vereadorjoserocha@camaraibitinga.sp.gov.br>

Re: REQUERIMENTO/ANEXO

1 mensagem

Ulysses de Lima Ramos dos Santos <ulrsadvocacia@gmail.com>

8 de março de 2020 23:32

Para: Naira <ouvidoria@ibitinga.sp.gov.br>

Cco: vereadorjoserocha@camaraibitinga.sp.gov.br

Caros edis.

Venho através do presente denunciar que no terreno municipal ao lado da **abandonada** quadra poliesportiva do bairro Maria Luiza II, mais precisamente na rua João Batista de Oliveira, foi construído um barraco de madeirite (**fotos anexas**) por um morador que reside em frente ao local, barraco este utilizado para a manutenção de materiais recicláveis.

Como se pode ver, também foi construído um piquete para um cavalo, com **caixa d'água**.

Fato mais grave é que o morador coloca diariamente fogo no local, queimando os materiais que descarta, o que traz enormes transtornos aos moradores que circunvizinham referido local.

Denúncias foram realizadas junto ao site eouve, inclusive com a juntada de fotos do local, as mesmas que seguem aqui anexas, porém, até a presente data não se vislumbrou êxito na limpeza do terreno com a **retirada do barraco com os materiais recicláveis e do piquete com o animal do local**.

Dessa forma, solicito que os nobres edis cobrem explicações junto as secretarias responsáveis sobre o caso, exigindo dos mesmos efetiva prestação de serviço para com os moradores que ali residem.

Tal omissão pode levar a um possível **criadouro de mosquitos aedes aegypti, escorpiões e ratos**, além de abrir margem para outras instalações irregulares, causando nova desvalorização imobiliária, visto a já existente em razão da quadra poliesportiva abandonada, sem iluminação, utilizada para fins de **tráfico ilícito de entorpecentes dioturnamente**.

Certo de que serei atendido, aguardo de uma efetiva resposta.

Ulysses de Lima Ramos dos Santos

Celular - (16) 99791-1992

<http://ulysseslimaramos.wix.com/ulrs>

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO. / PLEASE ACKNOWLEDGE RECEIPT.

Pense no meio ambiente antes de imprimir esta mensagem. / Think of the environment before printing this message.

Esta mensagem tem conteúdo confidencial ou privilegiada, destinada exclusivamente aos destinatários identificados, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você a recebeu por engano, avise imediatamente o(a) remetente, respondendo e excluindo-a de sua caixa postal. / This message is confidential or has privileged content, dedicated exclusively to the identified recipients, and its confidentiality is protected by law. If you are not the intended recipient of this message, please immediately notify the sender, replying to this message and deleting it from your mailbox.

Aviso importante: Não mostre aos outros o endereço eletrônico dos seus contatos. O endereço eletrônico é particular. Use a caixa "Cco" ou "Bcc" (cópia oculta) e retire os endereços constantes antes de reenviar o e-mail. / Important notice: Do not show others the email address from your contacts. The email address is private. Use the box "BCC" or "BCC" (blind carbon copy) and remove the addresses before resending the email.

CUIDADO COM O REENVIO. /CAUTION WITH FORWARD.

Em sex., 30 de jun. de 2017 às 10:22, Ulysses de Lima Ramos dos Santos <ulrsadvocacia@gmail.com> escreveu:

82K



WhatsApp Image 2020-03-02 at 13.39.19 (3).jpeg
109K



ouvi_03032020112334_0.jpg
198K



ouvi_03032020112536_0.jpg
172K